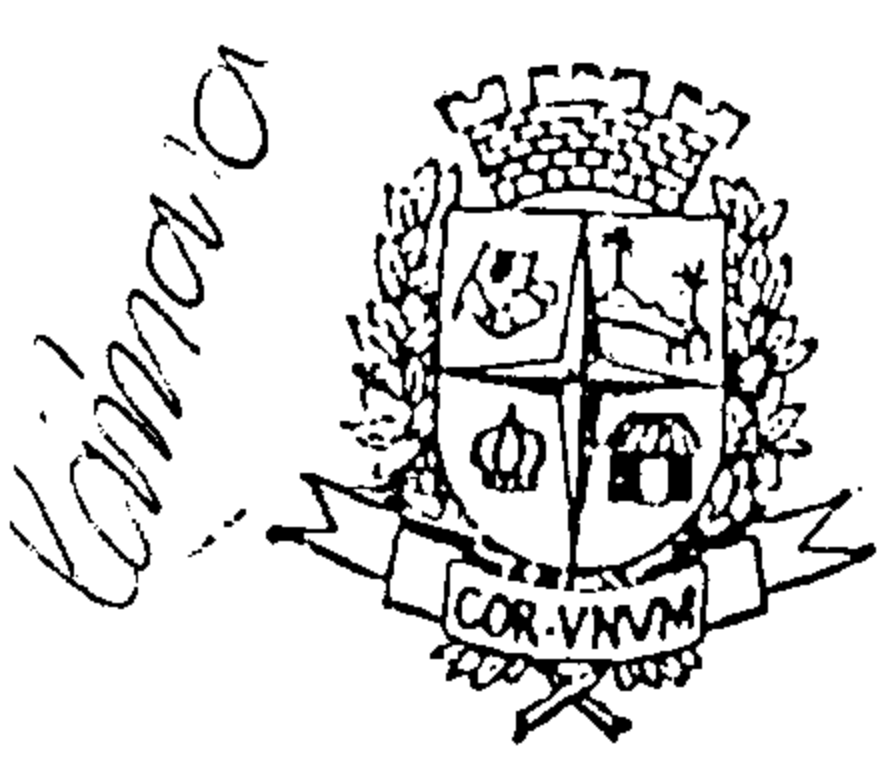




# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 2320 DE 28 DE NOVENBERO DE 1.994

Dispoe sobre a abertura de um crédito suplemen-  
tar no valor de R\$ 88.750,00 ( Oitenta e oito mil, setecentos e  
cinquenta reais) e da outras providências.

O SR.DR.ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, DD. Prefeito Municipal de  
Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere ee;  
CONSIDERANDO a necessidade de promover os reforços de saldos de  
dotações nos termos do artigo 7 da lei federal n 4.320/64,

## D E C R E T A

Artigo 1 - Fica aberto na Contadoria do Serviço  
Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar  
no valor de R\$ 88.750,00 ( Oitenta e oito mil, setecentos e cin-  
quenta reais), para suplementação das seguintes dotações do orça-  
mento vigente:

### 01-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

#### 01-01-DIRETORIA

3.1.1.1.13760212.001 Pessoal Civil.....R\$ 880,00

#### 01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1.13760322.002 Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00  
3.1.1.3.13760322.002 Obrigações Patronais..R\$ 2.500,00  
3.1.2.0.13760322.002 Material de Consumo...R\$ 300,00  
3.1.3.2.13760322.002 Outros Serv.Encargos..R\$ 1.200,00  
3.2.5.2.13764952.003 Pensionistas.....R\$ 8.600,00  
3.2.8.0.13764482.005 Contribuição FASEP.....R\$ 700,00

#### 01-03-DIVISÃO TECNICA

3.1.1.1.13764482.005 Pessoal Civil.....R\$ 270,00  
3.1.3.1.13764482.005 Remun. Serv.Pessoais..R\$ 100,00

#### 01-04-DIVISÃO DE INST.PREDIAIS

3.1.1.1.13764472.006 Pessoal Civil.....R\$ 1.350,00  
3.1.3.1.13764472.006 Obrigações Patronais..R\$ 220,00  
4.1.2.0.13764471.005 Equip.Mat.Permanentes.R\$ 5.580,00

#### 01-05-DIVISÃO DE REDE AGUA E ESGOTO

3.1.1.1.13764482.007 Pessoal Civil.....R\$ 10.200,00  
3.1.1.3.13764482.007 Obrigações Patronais..R\$ 2.300,00  
3.1.2.0.13764482.007 Material de Consumo...R\$ 3.000,00  
3.1.3.2.13764482.007 Outros Serv.Ecnargos..R\$ 11.000,00  
4.1.1.0.13764481.009 Constr.Predio Almoz...R\$ 1.000,00

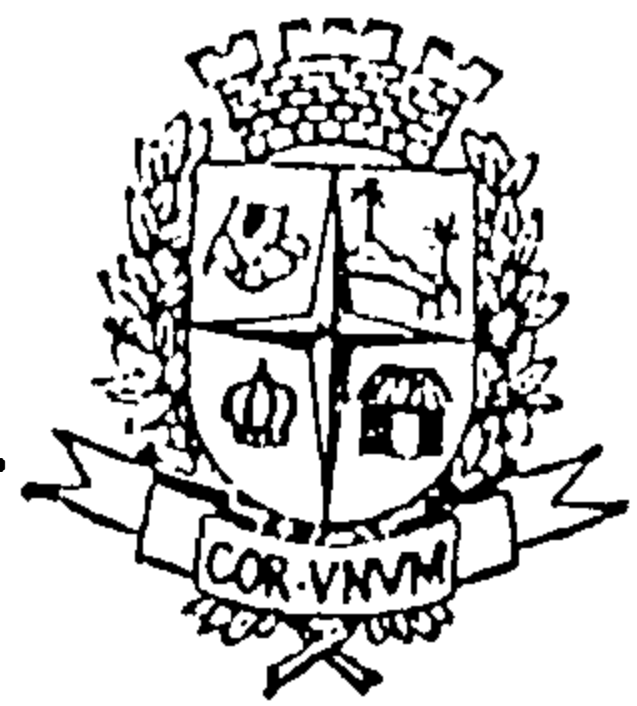
#### 01-06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1.13764472.008 Pessoal Civil.....R\$ 1.800,00  
3.1.1.3.13764472.008 Obrigações Patronais..R\$ 250,00  
3.1.2.0.13764472.008 Outros Serv.Encargos..R\$ 34.000,00  
4.1.1.0.13764471.019 Perfur.Inst.P.Profund.R\$ 500,00

T O T A L.....R\$ 88.750,00

segue fls. 02





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

De fls. 01.

Artigo 2 - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no exercício de 1.994.

Artigo 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 28 DE NOVEMBRO DE 1.994

.....  
Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva  
DD. Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretária da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

.....  
Vera Lucia Gibertoni Bochini  
Diretora de Secretária